



Ofício nº 01/2018 – COPEIJ

À Excelentíssima Senhora

BERENICE MARIA GIANNELLA

Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Encaminha anteprojeto da Lei Orgânica do Conselho Tutelar

Senhora Secretária,

A **COPEIJ – Comissão Permanente da Infância e Juventude, órgão vinculado ao GNDH – Grupo Nacional de Direitos Humanos, submetido ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça – CNPG**, responsável, no Ministério Público, pelo acompanhamento das Políticas Públicas voltadas às crianças e adolescentes no Brasil, encaminha, por meio desta missiva, o anteprojeto da Lei Orgânica do Conselho Tutelar, inicialmente redigida pelo Procurador de Justiça Murillo José Digiácomo e fruto de ativa colaboração dos Coordenadores dos Centros de Apoio da Infância e Juventude do país, com o propósito de contribuir para o debate acerca do fortalecimento e unidade do Conselho Tutelar no plano nacional.

Consignamos que o documento continua em construção, posto que ainda resistem tópicos não consensuais entre os membros da COPEIJ, e que precisam de maiores discussões para extrairmos os pontos de entendimento.

Certo de contar com vossa prestimosa atenção, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração ao tempo em que nos colocamos à disposição para debater eventuais pontos controvertidos.

Respeitosamente,

Sidney Fiori Junior

Promotor de Justiça – Ministério Público do Estado do Tocantins

Coordenador da Comissão Permanente da Infância e Juventude-COPEIJ/GNDH

caopij@mpto.mp.br- (63)3216-7638 (63)98432-6363